



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal de Ponte Serrada identifica a necessidade de aquisição de lixeiras destinadas à instalação em espaços públicos, unidades administrativas, escolas, praças, vias urbanas e demais locais de uso coletivo no município. A presente demanda tem como objetivo principal promover a adequada gestão de resíduos sólidos, garantir a limpeza urbana, incentivar a coleta seletiva e contribuir para a preservação do meio ambiente.

Atualmente, observa-se que diversos pontos da cidade carecem de recipientes apropriados para o descarte de resíduos, o que tem gerado acúmulo de lixo em locais inadequados, prejudicando a saúde pública, o bem-estar da população e a estética urbana. Além disso, muitas das lixeiras existentes encontram-se danificadas ou obsoletas, exigindo substituição ou reforço na estrutura de coleta.

A aquisição contemplará lixeiras adequadas para áreas internas e externas, incluindo unidades específicas para a separação de materiais recicláveis, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e normas da ABNT. A instalação estratégica desses equipamentos será fundamental para ampliar a consciência ambiental da população, facilitar o trabalho das equipes de limpeza urbana e fortalecer as ações municipais voltadas à sustentabilidade.

Assim, a aquisição se mostra essencial para melhorar a infraestrutura urbana, atender à crescente demanda por limpeza e organização dos espaços públicos e reforçar o compromisso do Município de Ponte Serrada com o meio ambiente e a qualidade de vida de seus cidadãos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui natureza de aquisição de bens comuns, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição das lixeiras visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, contribuindo para a melhoria da limpeza urbana, organização dos espaços públicos e incentivo às práticas de educação ambiental e coleta adequada de resíduos.

Para atendimento da necessidade da Administração Pública, os itens deverão observar os seguintes requisitos mínimos:

Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), resistente às intempéries e adequado para utilização em ambientes externos.

Capacidade mínima: 80 litros.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Formato: Estrutura vazada, permitindo ventilação interna e visualização do conteúdo.

Dimensões mínimas:

- Largura: 35 cm;
- Comprimento: 45 cm;
- Altura: 51 cm.

Características adicionais:

- Produzida em peça única (monobloco), sem emendas, proporcionando maior resistência, durabilidade e menor risco de rompimentos;
- Material resistente à exposição contínua ao sol e à chuva, contendo proteção anti-UV e antioxidante;
- Indicada para instalação em áreas públicas, praças, parques, vias urbanas e demais espaços de uso coletivo;
- Cores conforme definição da Secretaria Municipal competente, observando, quando necessário, a padronização da coleta seletiva;
- Superfície lisa, impermeável e de fácil higienização;
- Estrutura reforçada, assegurando resistência mecânica, estabilidade e facilidade de manuseio;
- Acabamento com cantos arredondados, evitando acúmulo de resíduos e proporcionando maior segurança aos usuários;
- Possibilidade de adaptação ou utilização de suporte para fixação em poste, parede ou estrutura metálica, conforme necessidade da Administração;
- Os materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso, de primeira linha e atender às normas técnicas aplicáveis.

A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição de itens que apresentem defeitos de fabricação, avarias, deformações ou desconformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, considerando a demanda para



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

instalação e substituição de lixeiras em vias públicas, praças, parques, espaços de convivência e demais áreas urbanas do Município de Ponte Serrada/SC.

A contratação tem como objetivo ampliar e melhorar a infraestrutura de coleta de resíduos sólidos urbanos, proporcionando melhores condições de limpeza, conservação e organização dos espaços públicos, além de incentivar a destinação correta dos resíduos pela população.

A quantidade estimada para aquisição é a seguinte:

Item	Descrição	Uni	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Lixeira monobloco confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente à ação do tempo, incluindo exposição ao sol e à chuva, com estrutura vazada e capacidade mínima de 80 litros. Deverá possuir dimensões mínimas de 35 cm de largura, 45 cm de comprimento e 51 cm de altura, nas cores a serem definidas pela Secretaria Municipal responsável. O produto deverá apresentar resistência, durabilidade e adequação para utilização em áreas públicas e urbanas	UND	500	R\$ 193,74	R\$ 96.870,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa de preços junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observando contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Durante a pesquisa, foram identificados processos licitatórios e atas de registro de preços relacionados à aquisição de lixeiras em polietileno de alta densidade (PEAD), destinadas à coleta de resíduos em áreas públicas, com características compatíveis às necessidades do Município de Ponte Serrada/SC (em anexo).



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

A análise de mercado demonstrou que existem diversas empresas aptas ao fornecimento do objeto pretendido, evidenciando ampla competitividade e disponibilidade do produto no mercado nacional. Verificou-se ainda que os preços praticados variam conforme capacidade, modelo, tipo de suporte, acabamento e especificações técnicas das lixeiras.

As consultas realizadas serviram de base para a definição do valor estimado da contratação, buscando garantir compatibilidade com os preços praticados pela Administração Pública e observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de **R\$ 96.870,00 (Noventa e seis mil oitocentos e setenta reais)**.

Em virtude dos orçamentos realizados, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lixeiras monobloco em polietileno de alta densidade (PEAD), destinadas à instalação em vias públicas, praças, parques, áreas de convivência, prédios públicos e demais espaços urbanos do Município de Ponte Serrada/SC.

Os equipamentos serão utilizados para auxiliar na correta destinação dos resíduos sólidos gerados pela população, contribuindo para a manutenção da limpeza urbana, preservação ambiental, melhoria das condições sanitárias e embelezamento dos espaços públicos.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, considerando que a demanda poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, evitando aquisições



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

desnecessárias, reduzindo desperdícios e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

As lixeiras deverão ser confeccionadas em material resistente e apropriado para utilização externa, suportando exposição contínua às condições climáticas, como chuva e radiação solar, garantindo durabilidade, resistência mecânica e baixa necessidade de manutenção.

A solução contempla o fornecimento de produtos novos, de primeira qualidade, com características padronizadas, visando promover maior organização urbana e incentivar práticas de educação ambiental e descarte correto de resíduos sólidos.

Com a implementação da solução, espera-se proporcionar melhorias na limpeza e conservação dos espaços públicos, reduzir o descarte irregular de resíduos e fortalecer as ações de sustentabilidade desenvolvidas pelo Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste em apenas um item, com características padronizadas e fornecimento de mesma natureza, sendo mais vantajosa a contratação de uma única empresa para execução integral do objeto.

A adoção de fornecedor único proporciona maior padronização dos materiais, uniformidade estética das lixeiras instaladas nos espaços públicos, melhor controle de qualidade, facilidade na fiscalização contratual e maior eficiência administrativa.

Além disso, o não parcelamento não restringe a competitividade do certame, considerando que há ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento do item no mercado, garantindo observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Ressalta-se que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram de forma futura e eventual, conforme a necessidade da Administração Municipal durante a vigência da ata.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição das lixeiras para o município de Ponte Serrada visa alcançar os



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

seguintes resultados:

- Melhoria na gestão dos resíduos sólidos urbanos, por meio da disponibilização adequada de equipamentos para coleta e descarte do lixo em locais públicos estratégicos;
- Promoção da limpeza urbana e conservação ambiental, contribuindo para a redução do lixo acumulado nas vias públicas, praças e demais áreas comuns;
- Facilitação das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, oferecendo equipamentos padronizados e adequados para o manuseio e manutenção das áreas públicas;
- Atendimento às normas técnicas e ambientais vigentes, assegurando que os equipamentos adquiridos estejam em conformidade com os padrões de durabilidade, segurança e sustentabilidade;
- Estímulo à coleta seletiva e práticas sustentáveis, por meio da padronização de cores e tipos de lixeiras, incentivando a população a separar corretamente os resíduos;
- Redução de custos futuros com manutenção e substituição, devido à escolha de materiais resistentes e adequados às condições climáticas da região;
- Melhoria da imagem institucional do município, ao demonstrar comprometimento com a qualidade dos serviços públicos e a preservação ambiental.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não existem providências a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto pretendido.

A presente contratação é autônoma e suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, não dependendo da realização de outras contratações para sua plena execução.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

A presente contratação possui como finalidade contribuir diretamente para a melhoria das condições de limpeza urbana e preservação ambiental do Município, incentivando a destinação correta dos resíduos sólidos em espaços públicos e reduzindo o descarte irregular de lixo em vias, praças e áreas de convivência.

Entretanto, a aquisição e utilização das lixeiras podem gerar impactos ambientais relacionados ao processo de fabricação do polietileno de alta densidade (PEAD), ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos ao final da vida útil dos produtos.

Para minimizar tais impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Aquisição de produtos fabricados com materiais resistentes e de longa durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Preferência por produtos que possuam proteção contra raios UV e resistência às intempéries, aumentando sua vida útil;
- Incentivo à destinação ambientalmente adequada das lixeiras ao final de sua utilização, priorizando reciclagem ou reaproveitamento do material plástico;
- Promoção da coleta adequada de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para redução da poluição ambiental e conservação dos espaços públicos;
- Observância, pela contratada, das normas ambientais aplicáveis aos processos de fabricação, transporte e descarte dos materiais.

Dessa forma, entende-se que os benefícios ambientais decorrentes da correta destinação dos resíduos e da melhoria da limpeza urbana superam os possíveis impactos ambientais relacionados à fabricação e utilização dos produtos adquiridos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e ambiental, considerando a necessidade da Administração Pública em promover melhorias na limpeza urbana, organização dos espaços públicos e incentivo à correta destinação de resíduos sólidos no Município de Ponte Serrada/SC.

A solução proposta atende ao interesse público, sendo adequada para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, proporcionando maior eficiência na manutenção e conservação de vias, praças, parques e demais áreas públicas.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Do ponto de vista técnico, os produtos pretendidos possuem especificações usuais de mercado, ampla disponibilidade de fornecedores e características compatíveis com a necessidade da Administração, permitindo adequada competitividade no processo licitatório.

Sob o aspecto financeiro, a contratação apresenta viabilidade em razão da realização de levantamento de mercado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, possibilitando a definição de preços compatíveis com os praticados pela Administração Pública e observando os princípios da economicidade e vantajosidade.

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se o **Sistema de Registro de Preços**, considerando que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade do Município durante a vigência da ata.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada por possibilitar maior flexibilidade nas aquisições, melhor planejamento administrativo, controle de estoque e otimização da aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ponte Serrada, 08 de maio de 2026.

DIRCEU DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas, onde a pesquisa foi realizada no período de 07/05/2026.

LIXEIRA MONOBLOCO							
Comparativo de preços praticados em mercado							
Orçamentos e valores de referência							
Lixeira confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), capacidade mínima de 80 litros. Deverá possuir dimensões mínimas de 35 cm de largura, 45 cm de comprimento e 51 cm de altura	Município Ibirama/SC	R\$ 195,80	Município Maravilha/SC	R\$ 170,43	Município Zortea/SC	R\$ 215,00	MÉDIA R\$ 193,74

***Fontes do Portal Nacional de Compras Públicas**

Município de: Ibirama/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102418000137/2025/148>

Município de: Maravilha/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/18011183000106/2025/42>

Município de: Zortea/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/01612387000108/2025/29>